



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

XI LEGISLATURA (2018-2022)

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Págs.

Despachado Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional:

N.º 20/XI/2019 – Nomeia o Conselheiro do Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional.....	6
N.º 21/XI/2019 – Fixa os países com quem a Assembleia Nacional pretende estabelecer relações de amizade e insta os Grupos Parlamentares a indigitar seus membros	6
N.º22/XI/2019 – Compõe o Grupo Parlamentar de Amizade São Tomé e Príncipe – China	6
N.º23/XI/2019 – Compõe o Grupo Parlamentar de Amizade São Tomé e Príncipe – Cabo Verde.....	7
N.º23-A/XI/2019 – Compõe o Grupo Parlamentar de Amizade São Tomé e Príncipe – Portugal.....	7
N.º 23-B/XI/2019 – Compõe o Grupo Parlamentar de Amizade São Tomé e Príncipe – Angola.....	7
N.º23-C/XI/2019 – Compõe o Grupo Parlamentar de Amizade São Tomé e Príncipe – Brasil	7
N.º 23-E/XI/2019 – Compõe o Grupo Parlamentar de Amizade São Tomé e Príncipe – Timor-Leste	8
N.º 23-F/XI/2019 – Compõe o Grupo Parlamentar de Amizade São Tomé e Príncipe – Guiné-Bissau.....	8
N.º23-G/XI/2019 – Compõe o Grupo Parlamentar de Amizade São Tomé e Príncipe – Guiné Equatorial	8

Despacho n.º 20/XI/2019

Tornando-se necessário proceder à nomeação de um Conselheiro de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional;

Nestes termos,

No uso das faculdades previstas no n.º 4 do artigo 9.º da Lei 3/2019, de 28 de Janeiro, publicado no Diário da República n.º 9, Terceira Alteração à Lei n.º 4/2007, de 9 de Março – Lei Orgânica da Assembleia Nacional (alterada pela Lei n.º 6/2010, de 22 de Julho e Lei n.º 5/2013, de 24 de Julho);

Determino:

1. É nomeado o Sr. Huang Zhi, para exercer, em comissão de serviço, as funções de Conselheiro de Gabinete do Presidente da Assembleia Nacional.
2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 22 de Fevereiro de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Despacho n.º 21/XI/2019

Tendo a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe aprovado a resolução n.º 35/XI/2019, de 14 de Fevereiro, que permite a criação de grupos parlamentares de amizade com outros parlamentos do mundo;

Havendo a necessidade de se fixar os países com quem a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe pretende estabelecer relações de amizade, na presente Legislatura;

Nestes termos e no uso das faculdades que me são conferidas pelo Regimento da Assembleia Nacional;

Determino:

1. São os seguintes países com quem a Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe pretende estabelecer relações de amizade: todos os países membros da CPLP e a República Popular da China;
2. Que todos os Grupos Parlamentares procedam à indigitação dos seus membros, até ao dia 3 de Março do ano em curso, devendo obedecer ao artigo n.º 6 da resolução n.º 35/XI/2019, de 14 de Fevereiro, sendo dois Deputados por cada grupo parlamentar de amizade para os Grupos Parlamentares do ADI e do MLSTP/PSD, e um Deputado por cada grupo parlamentar de amizade para o Grupo Parlamentar da Coligação do PCD/MDFM-UDD.
3. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Notifique-se e cumpra-se.

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 25 de Fevereiro de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Despacho n.º 22/XI/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da resolução da Assembleia Nacional n.º 35/XI/2019, declaro que o Grupo Parlamentar de Amizade de São Tomé e Príncipe – República Popular da China é composto pelos Deputados à Assembleia Nacional a seguir indicados:

- Sebastião Lopes Pinheiro (Grupo Parlamentar do ADI);
- Paulo Jorge Carvalho (Grupo Parlamentar do ADI);
- Deolindo Luís da Trindade da Mata (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Américo Cravid Pereira Pinto (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Danilson Cotú (Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD);
- Beatriz Azevedo (MCISTP).

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 8 de Março de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Despacho n.º 23/XI/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da resolução da Assembleia Nacional n.º 35/XI/2019, declaro que o Grupo Parlamentar de Amizade de São Tomé e Príncipe – Cabo Verde é composto pelos Deputados à Assembleia Nacional, a seguir indicados:

- Ekneide Lima dos Santos (Grupo Parlamentar do ADI);
- Alda Quaresma da Costa d' Assunção dos Ramos (Grupo Parlamentar do ADI);
- Paula Maria Fonseca Tavares (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- José Rui Tavares Cardoso (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Danilson Cotú (Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD).

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 8 de Março de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Despacho n.º 23-A/XI/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da resolução da Assembleia Nacional n.º 35/XI/2019, declaro que o Grupo Parlamentar de Amizade de São Tomé e Príncipe – Portugal é composto pelos Deputados à Assembleia Nacional, a seguir indicados:

- Bilaine Carvalho Viegas de Ceita do Nascimento (Grupo Parlamentar do ADI);
- Abnildo Nascimento d' Oliveira (Grupo Parlamentar do ADI);
- Maiquel Jackson do Espírito Santo (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Jaime Pires Sequeira de Menezes (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Arlindo Carvalho (Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD).

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 8 de Março de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Despacho n.º 23-B/XI/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da resolução da Assembleia Nacional n.º 35/XI/2019, declaro que o Grupo Parlamentar de Amizade de São Tomé e Príncipe – Angola é composto pelos Deputados à Assembleia Nacional, a seguir indicados:

- Esmael da Glória Espírito Santo (Grupo Parlamentar do ADI);
- Domingos José da Trindade Boa Morte (Grupo Parlamentar do ADI);
- Guilherme Octaviano Viegas dos Ramos (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Adelino Cruz José da Costa (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Felisberto Afonso (Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD).

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 8 de Março de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Despacho n.º 23-C/XI/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da resolução da Assembleia Nacional n.º 35/XI/2019, declaro que o Grupo Parlamentar de Amizade de São Tomé e Príncipe – Brasil é composto pelos Deputados à Assembleia Nacional, a seguir indicados:

- José António do Sacramento Miguel (Grupo Parlamentar do ADI);
- Mário Fernando de Jesus Rainho (Grupo Parlamentar do ADI);

- Hélder dos Santos Ceita Joaquim (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
 - António das Neves Sacramento Barros (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
 - Jamiel Segunda (Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD).
- Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 8 de Março de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Despacho n.º 23-E/XI/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da Resolução da Assembleia Nacional n.º 35/XI/2019, declaro que o Grupo Parlamentar de Amizade de São Tomé e Príncipe – Timor Leste é composto pelos Deputados à Assembleia Nacional, a seguir indicados:

- Idalécio Augusto Quaresma (Grupo Parlamentar do ADI);
- Arlindo Ramos (Grupo Parlamentar do ADI);
- Aérton do Rosário Crisóstomo (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Manuel Vicente (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Felisberto Afonso (Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD).

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 8 de Março de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Despacho n.º 23-F/XI/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da resolução da Assembleia Nacional n.º 35/XI/2019, de 27 de Maio, declaro que o Grupo Parlamentar de Amizade de São Tomé e Príncipe – Guiné-Bissau é composto pelos Deputados à Assembleia Nacional, a seguir indicados:

- Celmira de Almeida do Sacramento dos Santos Lourenço (Grupo Parlamentar do ADI);
- Jorge Sousa Pontes Amaro Bondoso (Grupo Parlamentar do ADI);
- Cílcio Sodjy da Vera Cruz Bandeira Pires dos Santos (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- António Quintas do Espírito Santo (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Jamiel Segunda (Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD).

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 8 de Março de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.

Despacho n.º 23-G/XI/2019

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º da resolução da Assembleia Nacional n.º 35/XI/2019, declaro que o Grupo Parlamentar de Amizade de São Tomé e Príncipe – Guiné Equatorial é composto pelos Deputados à Assembleia Nacional, a seguir indicados:

- Anaydi dos Prazeres Ferreira (Grupo Parlamentar do ADI);
- Adilson Cabral Managem (Grupo Parlamentar do ADI);
- Ana Isabel Meira Rita (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Elakcio Afonso da Marta (Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD);
- Danilson Cotú (Grupo Parlamentar da Coligação PCD/MDFM-UDD).

Publique-se.

Palácio dos Congressos, em São Tomé, aos 8 de Março de 2019.

O Presidente, *Delfim Santiago das Neves*.